

II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional

16 e 17 junho de 2011



GRUPO D

Resolução 56/CNMO – I a VIII – sugestões e críticas para os itens I a VIII (Identificação, Administração, Capacidade e Ocultação, Perfil dos Presos/internos e População, Separação, Assistência Material, Assistência à Saúde e Assistência Jurídica) dos formulários anual e mensal previstos na Res. 56/CNMP. Sugestões de rotinas, procedimentos e atuações decorrentes desses itens.

1. Aprovou-se, por maioria, proposta de que o período de referência seja do dia primeiro ao último dia do mês anterior a visita e que haja no formulário campo para se especificar se o dado se refere ao dia da visita ou ao período de referência.
2. Aprovou-se, por unanimidade, a necessidade da abertura no Item II (Administração) de outro campo para se registrar a presença de outros profissionais, que não agentes penitenciários, atuando como tais, especificando qual(is) o(s) cargo(s) (ex: policiais militares, servidores municipais, etc).
3. Aprovou-se, por unanimidade, a recomendação de que haja incorporação como rotina de atuação a utilização de profissionais de psicologia, medicina, assistência social e engenharia na assessoria ao Membro para auxiliar na fiscalização do sistema prisional.
4. Tendo em vista a conveniência do mesmo Membro que trabalha na execução penal deter atribuição para tutela coletiva dessa área, aprovou-se por unanimidade a recomendação de que dentre os ofícios de execução penal haja Membro com atribuição para tutela coletiva do sistema prisional.
5. Aprovou-se por unanimidade sugestão de que o CNMP solicite ao DEPEN que comunique as Promotorias de Execução Penal e as Procuradorias da República a existência de qualquer convênio ou contrato relativos ao sistema prisional com os Estados, com encaminhamento das respectivas cópias.
6. Aprovou-se proposta de solicitação ao CNMP no sentido de viabilizar junto ao DEPEN a transferência de presos que se encontram custodiados em unidades da federação diversas dos Estados respectivos processos.
7. Aprovou-se proposta de atuação nacional no sentido de se analisar se os Estados estão executando a contento o plano nacional de saúde prisional, trabalhando para sua correta consecução.
8. Aprovou-se a criação de novo campo no formulário sobre o cumprimento do artigo 41, XVI e art. 66 , X, da LEP, para verificação do direito ao preso de atestado de cumprimento de pena.

II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional

16 e 17 junho de 2011



9. Aprovou-se, por empate com voto minerva do Relator, que o relatório seja trimestral, sem prejuízo da inspeção mensal, nos termos da LEP.
10. Aprovou-se por unanimidade a proposta do estabelecimento de novo prazo para a remessa do relatório, sendo até o dia 10 do mês seguinte ao da inspeção.
11. Aprovou-se por unanimidade a extinção do relatório anual, que deve ser substituído pela compilação, pelo CNMP, dos relatórios periódicos.